

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impressão na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

ANO XXXIV — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 4 de Abril de 1954 — Sta. Catarina — N. 1.786

Gerência:

Rua Ml. Deodoro N. 210

Telefone N. 34 - C. Postal 19

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina

ASSINATURA ANUAL

Cr\$ 50,00

A Nossa Situação POLITICA

Precisamos de mais trabalho, economia, unidade e patriotismo

Por J. DE CASTILHO PINTO

O jornal "O Estado de S. Paulo" trouxe á público em edição do mês passado, as impressões de algumas personalidades estrangeiras sobre as atividades, o sistema de vida e outras características do nosso povo.

Dentre essas opiniões, ressaltam as de que: "Diante do que devemos no exterior, pode constituir verdadeira imprevidência o nosso exagerado otimismo quanto ao futuro econômico do Brasil; que o interesse pela ostentação de riqueza dos nossos ricos só é comparável á suntuosidade dos multimilionários do petróleo de Houston, nos E. Unidos; que o costume do nosso povo de comprar ingressos dos mais caros para uma função de cinema, esquecendo que há entradas mais baratas, é coisa que só acontece em muito poucos países; que a grande venda de mercadorias a prestações causou-lhes muita estranheza, mas que decerto tal sistema é regulamentado pelo governo central".

Estas são algumas das observações dos estrangeiros que nos visitaram, e com o que derem a entender que compreenderam plenamente a falta de medida e pequeno senso econômico que está caracterizando a nossa gente, que de fato é por demais otimista; gosta de apresentar um luxo que muitas vezes não pode; é perdulária no gastar o seu dinheiro, e por isso seguidamente se vê obrigada a recorrer ás casas de vendas a prestações.

Mas do que eles não falaram ou não quiseram falar, porque tanta franqueza podia causar algum aborrecimento, é do gosto quase doentio de grande parte de brasileiros por tudo quanto é divertimento, pois vive de diversão em diversão como se tudo corresse pelo melhor, quando, na verdade, a nossa situação é dessas que está a dispensar os prazeres para reclamar, de cada um, mais trabalho e produção, menos vadiagem e divertimento; mais modestia e economia, menos luxo e extravagância; mais unidade e compreensão, menos política e partidatismo; mais vergonha e patriotismo, menos corrupção e indiferentismo.

Desta questão, deste problema do mais elevado interesse pátrio, é que deviam ter se ocupado os nossos visitantes, acrescentados ainda que sem que alcançamos este quociente de

eficiência, fator-chave do nosso equilíbrio econômico e também político, é quase certo então que o Brasil só poderá salvar-se por um desses milagres com que a Providência as vezes costuma poupar os moribundos.

Exposição Industrial

O Banco Industria e Comercio de Santa Catarina, está organizando em seus amplos salões da matriz em Itajaí, uma exposição permanente de produtos dos municípios catarinenses, nos quais atua.

As amostras dos produtos deverão ser enviadas aquele estabelecimento, que reserva salas para cada município gratuitamente.

Além dos produtos, os próprios municípios poderão afixar ali mapas atualizados dos mesmos, monografias e estatísticas, bem como fotografias expressando panoramas e outros dados que possam interessar a vida econômica do município.

É uma medida útil e de grande alcance econômico, que além do interesse propriamente comercial dos interessados expositores, dá uma ideia geral da grande rede industrial do Estado e permite a constante apreciação da sua produção.

Ao Banco Inco, nossos cumprimentos pela feliz e oportuna iniciativa.

O café em S. Catarina

No dia 8 do corrente deverão visitar Santa Catarina e também este Município, os snrs. drs. João Pacheco e Chaves, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Breno Leme Aspano, Chefe do seu gabinete, Rui Müller Paiva, assistente técnico e Walter Lazariani, Chefe do Departamento de Economia e Assistência a Cafeicultura.

A viagem prende-se a fiscalização da cultura do café em nosso Estado.

Dr. Adolfo Konder

Em companhia do sr. Alfeu Lins, visitou Jaraguá o sr. dr. Adolfo Konder, prestigioso político catarinense.

O ilustre político recebeu em Jaraguá grande numero de amigos, mantendo com eles prolongada palestra.

O sr. dr. Adolfo Konder é candidato a Sedor nas próximas eleições.

A medida que se aproxima a data das eleições, começam a ferver os palpites sobre candidatos aos cargos eletivos.

Para senador existem duas vagas, as dos senadores Francisco Gallotti e Ivo de Aquino.

Delineado está que cada partido (UDN e PSD) apresentará apenas um candidato, cabendo assim as vagas aos snrs. Adolfo Konder e Nereu Ramos.

O PTB irá apresentar o sr. Saulo Ramos, atual Deputado Federal e os demais partidos não terão candidatos para esses cargos.

Os snrs. Ivo de Aquino e Francisco Gallotti irão correr na chapa para deputados.

O PSP apresentará quatro nomes para deputados federais, sendo dois já assentados, Cel. Pedro Lopes Vieira e dr. Wolney de Oliveira, atual presidente da Assembléia. O PRP dará Jorge Lacerda na legenda udenista e parece que o Partido Democrata Cristão também correrá com um candidato nessa mesma legenda.

Si prevalecer o acordo para senador, entre UDN e PSD, este ultimo apoiará o candidato da UDN para a presidencia da Assembléia que nesse caso será o sr. Celso Ramos Branco.

Os candidatos para a

Assembléia Estadual estão surgindo. O dr. Paulo Bornhausen será candidato pela UDN de Guarimir. Os snrs. Willi Urban e Lauro Loiola por Joinville. Por Jaraguá o dr. Luiz de Souza.

O PSD de Jaraguá terá que obter entre um dos tres nomes: Waldemar Grubba, Arquimedes Dantas ou Mario Tavares da Cunha Melo.

A UDN cada vez está se fortalecendo mais no município, recebendo a espontanea colaboração de pessoas de destaque que até aqui militavam em outros partidos. Esta semana recebeu esse partido a solidariedade do sr. vereador Alfredo Langer, que até aqui estava no PTB. Em Nereu Ramos, passaram a apoiar esse partido os snrs. Basilio Schiochet, 1º suplente de vereador José Floriani, sr. João José Bertoli, todos do quadro do PSD. Em Garibaldi o prestigioso chefe pesedista Francisco Erching e em Rio Cerro o sr. Wilhelm Raduens.

Assim, dia a dia, a UDN está ficando dono absoluto da cancha.

Em Blumenau, o vereador Wladislaw Constanski, do PSD, escrivão distrital em Rio do Tesoto, fez declaração de que deixou de apoiar o partido pelo qual foi eleito.

LOCAIS

Nova Linha Telefonica. A Comp. Telefonica Catarinense acaba de terminar a construção de uma nova linha telefonica entre Jaraguá e Joinville, melhorando assim o seu serviço de comunicações.

A nova linha é toda de fio de cobre e conduzida através dos postes da linha ferrea, o que a poem a salvo das constantes interrupções.

Inaugurando esse serviço e por gentileza do sr. Adão Duque, que tem a seu cargo a direção da Companhia no Norte do Estado, o sr. Prefeito Municipal falou com o seu colega de Joinville e também com o sr. Cel. Ganzo Fernandes, diretor presidente, em Florianópolis, congratulando-se com esse melhoramento.

A partir do dia 1º do corrente, também foi reaberta a agencia de Corupá da referida Cia. Terça-feira, dia 6 do corrente, as 15 horas, haverá uma mesa redonda dos diretores da Companhia, autoridades e classes conservadoras, no Salão Buhr, afim de discutir o estabelecimento dos telefones automaticos.

Honra ao merito. Realisou-

se dia 31 de Março, na sala da biblioteca, da Prefeitura Municipal, a entrega do diploma e premio instituido por lei municipal e destinado ao professor que maior aproveitamento apresentasse no ano letivo.

O ato teve a presença, além dos 23 professores municipais, do Dr. Nelson Konrad, Juiz de Direito da Comarca, prefeito Artur Müller, Inspetor Aleixo Delagiustina, Paulino Pedri, no exercicio do cargo de Promotor Público, Tenente Manoel de Carvalho Lopes, Delegado do Recrutamento e Hermann Schulze, professor de Educação Física da Prefeitura.

O premio coube a professora Elfrida Gehring, da Escola dos Vieras, que apresentou 89% de promoção. No ato falou o sr. Prefeito Municipal, o sr. Inspetor Delagiustina e agradecendo, a professora que recebeu a distinção, a qual também ofereceu aos presentes uma lauta mesa de doces e guaraná, no restaurante Klug.

Um povo sem jornal vive as escuras, a mercê dos mais espertos.

Aniversários: Faz anos hoje o sr. Severino Schiochet.

Amanhã passa a data natalicia do sr. Lourenço Gresinger, funcionario municipal, é também membro do Diretório da UDN.

Na mesma data a sra. Irene Luz Dantas, esposa do sr. dr. Arquimedes Dantas, advogado nesta Comarca.

Ainda na mesma data o jovem João R. Rocha.

No dia 6 faz anos a srta. Edeltraud Meier, filha da sra. Elsa Meier, comerciante em Jaraguá Alto.

Festejou ontem mais um aniversário natalicio o menino Darcy, filho do sr. Erich Ehlert, proprietario do Bar Sibéria.

Na mesma data a menina Olivia, também filha do sr. Erich Ehlert. Dia 8 aniversaria-se o sr. Miguel Schwartz, alfaiate nesta cidade.

Dia 10 a gentil srta. Maria Dirce Mascarenhas, filha do sr. Pedro P. Mascarenhas, agente da RVPSC em Nereu Ramos.

A todos os aniversariantes os votos de felicidades do "Correio do Povo".

Bolsas escolares. Esta semana o sr. Prefeito Municipal assinou importante decreto concedendo 78 Bolsas Escolares a alunos necessitados, assim divididas Escola Normal Regional, 9; Ginasio, secção feminina, 14; Ginasio, secção masculina, 31; Seminaristas, 15; Datilografia, 1; Tecnico Comercial, 4; Conservatorio de Musica, 1; Faculdade de Direito, 1; Tecnico de Laticínios, 1 mecanica 1.

Assim vemos que, enquanto as rãs coxam, vai o Governo Municipal dando ensino a nossa mocidade que, sem essas bolsas, jamais poderiam frequentar essas aulas.

Mais um prépio. Na sua recente visita ao município, o dr. Luiz de Souza, ilustre Secretário da Segurança Pública foi portador da planta do edificio da Delegacia de Policia e Cadeia Pública. Dentro de breves dias será aberta concorrência para a construção desses predios.

Obitos inscritos: No Cartório do Registro Civil, foram inscritos os seguintes obitos: Ida Rusch Utech, com 52 anos de idade, era viúva de Alberto Utech, residente em Jaraguá Alto; Angelina Stinghen, com 75 anos de idade, era viúva de Augusto Stinghen, residente em Jaraguá Esquerdo; Sofia Meyer Mielker, com 77 anos de idade, era viúva de Roberto Mielker, residente em Estrada Itapocú e Heinrich August Lessmann, com 61 anos de idade, era casado com Berta Otilia Frankowiack Lessmann, residente nesta cidade.

Falecimento. Em Estrada Jaraguá Esquerdo, onde residia ha muitos anos, faleceu no dia 19 de Março, a sra. Angelina Stinghen.

Contava 75 anos de idade, era viúva de Augusto Stinghen.

O seu enterramento foi feito no cemitério da Barra do Rio Cêrro.

A enlutada familia apresentamos nossos sentidos pezames.

Friedrich Wilhelm Sonnenhohl

Com a idade de 71 anos, faleceu no dia 31 de março, ás 14 horas, nesta cidade o sr. Friedrich Wilhelm Sonnenhohl.

O extinto viêra da Alemanha ainda moço. Estabeleceu-se logo neste município onde viveu durante 42 anos.

Trabalhou com exímio eletrécista. Gozava de estima geral da população, motivo pelo qual sua morte foi um acontecimento que enlutou toda a cidade.

Era casado com dona Elise Lessmann, deixando os seguintes filhos: Marga, casado com o sr. Axel Boss. Lothar e Willy, solteiros.

O seu enterramento foi feito no cemitério Municipal com grande acompanhamento.

A familia, "Correio do Povo" apresenta os seus mais sentidos pezames.

Heinrich August Lessmann

Com a idade de 61 anos, faleceu no dia 26 de Março, as 23 horas, nesta cidade o sr. Heinrich August Lessmann.

Era casado com dona Berta Otilia Frankowiack Lessmann.

O seu enterramento foi feito no cemitério Municipal com um grande acompanhamento, tendo a encomendação do corpo sido feita pelo rev. Pastor Waidner.

O "Correio do Povo" apresenta a familia enlutada os seus sentidos pezames.

Continua a onda de Refugiados

BERLIM (USIS) - Cerca de 17.000 alemães da zona oriental fugiram do controle sovietico para o ocidental, este ano. As autoridades de Berlim ocidental informam que houve aumento no numero de fazendeiros e de jovens que buscam a liberdade no ocidente. Dizem que isso indica receio por parte dos fazendeiro de represalias do estado contra a falta de produção, e recio dos jovens de serem convocados para o exercito sovietico.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

LEI Nr. 6

Dispõe sobre o serviço de trânsito e registro de veículos, transportes coletivos de passageiros e instalação de estações rodoviárias no município, e dá outras providências.

O Snr. ARTUR MÜLLER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1.º — Fica instituído na Prefeitura Municipal, o serviço de trânsito, no que se refere a orientação e fiscalização de transporte de passageiros e cargas no território municipal, subordinado ao Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (D.M.E.R.).

ART. 2.º — Compete ao "Serviço de Trânsito":

- a) os serviços de sinalização, fiscalização, policiamento e segurança do trânsito municipal, e de fixação de marcos e sinais rodoviários nas vias públicas municipais;
- b) o registro, licenciamento e emplacamento dos veículos;
- c) a cobrança das taxas de registros e fiscalização dos veículos;
- d) a expedição de matrículas especiais e das que trata o Decreto-Lei Federal nr. 8004, de 27/9/1945;
- e) a aplicação e recebimento das multas capituladas nas leis do trânsito;
- f) a exploração ou concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros e cargas nas vias públicas municipais, ou nos limites territoriais do município;
- g) realizar os exames de habilitação de condutores de veículos, expedir cartas de habilitação, inclusive a carteira nacional de habilitação, uma vez obtida a autorização do Conselho Nacional do Trânsito, de conformidade com o disposto no Art. 102, § Único do Decreto-Lei Federal nr. 3651, de 25 de Setembro de 1941;
- h) a determinação dos estacionamentos de veículos e a cobrança do respectivo alvará;
- i) a fixação das tabelas para os serviços de taxis, ônibus e semelhantes;
- j) fornecer ao Estado os elementos necessários para a organização do prontuário geral dos veículos em todo o Estado de Santa Catarina, na forma que a lei determinar.

ART. 3.º — A orientação e fiscalização do trânsito e da circulação das vias públicas municipais, será executada em harmonia com as normas do Código Nacional do Trânsito, competindo ao "Serviço de Trânsito", zelar pela sua observância.

§ Único — Nos casos omissos ou não previstos expressamente no Código Nacional do Trânsito, e enquanto não for elaborado o Regulamento Geral do Trânsito Municipal aplicar-se-á, neste município, o Regulamento Geral do Trânsito para o Estado de Santa Catarina, baixado com o Decreto nr. 442 de 25 de Agosto de 1953, naquilo que se referir ao serviço de trânsito na competência do Município.

ART. 4.º — As multas pelas infrações ao Código Nacional de Trânsito e ao Decreto Estadual nr. 442, de 25 de Agosto de 1953, em vigor neste Município, serão impostas de acordo com a Lei em vigor.

§ 1.º — As demais penalidades por infrações as leis do trânsito, neste Município, são as previstas nas leis vigentes.

§ 2.º — As multas deverão ser pagas na Tesouraria da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de dez (10) dias, depois de notificado o infrator, ou cobradas executivamente após o decurso desse prazo.

§ 3.º — Quando o veículo não foi registrado no município, deverá a multa ser paga no ato ou depositada em caso de recurso.

ART. 5.º — A taxa de registro e fiscalização de veículos será cobrada em arrecadada de acordo com o disposto no Código Tributário e leis subsidiárias em vigor.

ART. 6.º — O "Serviço de Trânsito" será dirigido por um funcionário cujo cargo fica criado e se classificará no Padrão "T", do Quadro do Funcionalismo Municipal.

§ 1.º — O cargo criado por esta é isolado, de provimento efetivo devendo a nomeação obedecer ao disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina (adotado no Município pela Lei Municipal nr. 2, de 1.º de Março de 1951).

§ 2.º — Para o provimento desse cargo, terão preferência os funcionários estaduais da Repartição do trânsito neste município, caso queiram arcar pelo serviço municipal de igual natureza.

ART. 7.º — As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias, constituídas pelo produto da arrecadação da taxa de registro e fiscalização, ora da competência municipal, e das multas por infração as leis do trânsito.

ART. 8.º — Os serviços de policiamentos e fiscalização referente ao serviço de trânsito de que trata a presente lei, ficarão a cargo dos funcionários do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (D.M.E.R.).

DOS SERVIÇOS EM GERAL

ART. 9.º — As concessões dos serviços de transportes de passageiros em auto-ônibus, lotações e demais veículos do mesmo gênero em linhas municipais, bem como a instalação de estações rodoviárias, no território do município, ficam sujeitas as disposições desta lei.

ART. 10.º — Os serviços públicos mencionados no artigo anterior poderão ser executados pela Prefeitura Municipal ou, mediante concessão, por particulares ou por sociedades legalmente constituídas, sob a fiscalização da autoridade concedente.

§ Único — A concessão a particulares ou a sociedade legalmente constituída, nos termos deste artigo, será sempre precedida de concorrência pública.

ART. 11.º — As concessões, de que trata esta lei, serão outorgadas pelo Prefeito Municipal e processadas no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, a quem competirá opinar a respeito e exercer as atribuições fiscalizadoras, mencionadas nesta lei.

§ Único — No interior do Município, as funções fiscalizadoras de competência do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, serão exercidas com a cooperação das Intendências Distritais que poderão, também, lavrar os respectivos autos de infração.

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

ART. 12.º — Na outorga de concessão dos serviços de transportes coletivos de passageiros, ter-se-á em vista principalmente, as necessidades das populações que devem ser atendidas, a fim de lhes garantir o indispensável transporte rápido, seguro, confortável e nos momentos adequados. Levando-se em conta, também, a influência que a nova irá exercer sobre os outros meios de transportes já existentes de maneira a evitar competição ruínoza a outras empresas.

ART. 13.º — A concessão dos serviços de transportes

coletivos, para trafegar dentro do município, será objeto de contrato, respeitadas entre outras as seguintes cláusulas principais:

- I — Enumeração das linhas municipais, objeto de contrato;
- II — Especificação de tabelas de horários, itinerários e lista de preços das passagens;
- III — Discriminação dos veículos destinados aos serviços, sua capacidade, marca e número dos respectivos chassis e motores;
- IV — Caução de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), para garantia e fiel observância do contrato. A caução poderá ser prestada em títulos da dívida pública;
- V — Seguro contra acidentes do tráfego em relação a responsabilidade civil;
- VI — Vistoria dos veículos, pelo Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (D.M.E.R.);
- VII — Prazo do contrato, que não poderá exceder de cinco (5) anos, prorrogável automaticamente por igual período, salvo pronunciamento contrário do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem ou do concessionário, até seis (6) meses antes do término do prazo vigente;
- VIII — Compromisso de cumprir os dispositivos de leis e regulamentos sobre o tráfego;
- IX — Pagamento dos impostos e taxas devidas ao Município.

DA INSTALAÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS

ART. 14.º — Haverá na cidade de Jaraguá do Sul, somente uma estação rodoviária, para embarque e desembarque de passageiros.

§ 1.º — Aplicar-se-á o determinado por este artigo as sedes dos distritos do Município.

§ 2.º — Poderão ter estação rodoviária as localidades que não forem sedes distritais, desde que o movimento de passageiros o comportar.

ART. 15.º — É da competência do Prefeito Municipal a fixação do local das estações rodoviárias, ponto de auto-móveis ou quaisquer veículos de aluguel.

§ Único — Na cidade de Jaraguá do Sul, essa fixação terá audiência da Diretoria de Obras Públicas da Municipalidade; no interior do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (D.M.E.R.).

ART. 16.º — As linhas municipais, bem como as que transitarem pelo território do município de Jaraguá do Sul, ficam obrigadas a estacionar e partir das estações rodoviárias municipais, obedecendo os horários estabelecidos nas respectivas concessões e sujeitos aos pagamentos e taxas devidas.

§ Único — Essas linhas farão entrega dentro de quarenta e oito (48) horas, de dois exemplares dos horários e tabelas de preços para serem afixados nas estações rodoviárias.

ART. 17.º — Os concessionários dos serviços de transportes coletivos de passageiros a que se refere o artigo anterior, ficam obrigados a pagarem ao Município "ou concessionários das estações rodoviárias autorizadas pelo Município, pela prestação de serviços, uma taxa sobre o valor das passagens e despachos de encomendas, de acordo com o Código Tributário ou lei especial em vigor.

§ Único — Os concessionários das estações rodoviárias municipais, deverão fornecer, sem ônus para os concessionários dos serviços de transportes coletivos, de que trata esta lei, as passagens dos passageiros e o manifesto aos concessionários referente as passagens e despachos de encomendas.

ART. 18.º — A concessão de licença para instalação de estações rodoviárias, será objeto de contrato, respeitadas entre outras, as seguintes cláusulas principais:

- I) planta do prédio, previamente aprovada pela Diretoria de Obras Públicas da Municipalidade;
- II) Caução para garantia e fiel observância do contrato, sendo de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para estação rodoviária da cidade e Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para as do interior. A caução poderá ser prestada em títulos da dívida pública;
- III) Pontualidade do pagamento ao Município de Jaraguá do Sul, da quota anual, a que ficar obrigado;
- IV) Compromisso de manter aberta e em ordem a estação rodoviária, desde meia hora antes da partida do primeiro ônibus, até a chegada do último;
- V) prazo do contrato, que não poderá exceder de cinco (5) anos, prorrogável automaticamente por igual período, salvo pronunciamento contrário do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, ou do concessionário, até seis (6) meses antes do término do prazo vigente.

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ART. 19.º — A concorrência pública para os serviços de que trata esta lei, será feita através de edital publicado nos jornais locais, do qual deverá constar o seguinte:

A) Em relação aos serviços de transporte coletivo de passageiros:

- I — relação completa do percurso da linha objeto da concorrência, com as respectivas distâncias quilométricas e a indicação das localidades a serem servidas;
 - II — indicação do número mínimo de viagens por semana;
 - III — menção do número de carros considerados indispensáveis a execução dos serviços;
 - IV — fixação do prazo em que será admitida a apresentação de propostas e daquele dentro do qual, depois de encerrada a concorrência, fique o interessado obrigado a realização dos serviços sob pena de multa;
 - V — referência expressa as exigências estipuladas no artigo 13, bem como as disposições desta lei, aplicáveis a promoção da concorrência.
- B) Em relação a instalação de estações rodoviárias:
- I — condições exigidas para o prédio destinado a instalação da estação rodoviária;
 - II — zonas permitidas para localização da estação rodoviária, objeto de concorrência;
 - III — quota anual a ser paga ao Município;
 - IV — fixação do prazo em que será admitida a apresentação de propostas e daquele dentro do qual, depois de encerrada a concorrência, fique o interessado obrigado a realização do serviço sob pena de multa;
 - V — referência expressa as exigências estipuladas no Art. 18, bem como as disposições desta lei, aplicáveis a promoção da concorrência;

ART. 20.º — Fica assegurado, aos atuais concessionários dos serviços de que trata esta lei, o direito de continuar a exploração dos mesmos serviços, nas condições vigentes, independente de concorrência pública.

§ Único — Dentro de noventa (90) dias, a contar da publicação desta lei, deverão ser celebrados contratos para continuação dos serviços por parte dos atuais concessionários, vigorando a partir da data do contrato o prazo estabelecido nos Arts. 13.º e 18.º desta lei.

ART. 21.º — Qualquer interessado na exploração dos serviços de que trata esta lei, poderá apresentar propostas

para sua execução, de preferência em zonas ou locais ainda não servidos por outros concessionários.

§ Único — A proposta formulada nos termos deste artigo, obrigará, necessariamente, a abertura da concorrência pública, deste que o proponente atenda, na proposta, os requisitos mencionados no Art. 19.º, desta lei.

DAS LICENÇAS E VISTÓRIAS

ART. 22.º — Nenhum veículo, de transporte coletivo municipal poderá circular sem que o concessionário obtenha licença, respeitadas as exigências regulamentares, aplicáveis aos veículos em geral.

ART. 23.º — A concessão de licença deverá ser precedida de vistoria do veículo.

ART. 24.º — Além do documento referente a concessão de licença para tráfego, no veículo de transporte coletivo municipal, deverá ser fixado outro no qual sejam mencionados:

- a) o itinerário da linha em que deve trafegar o veículo;
- b) o respectivo horário incluindo os momentos de saída e de chegada nos pontos terminais, com as localidades intermediárias;
- c) a lotação do veículo;
- d) o preço das passagens direta e por secção.

ART. 25.º — Cada veículo de transporte coletivo municipal deverá apresentar na parte exterior sobre o parabrisa, a indicação e seu destino em letreiros uniformes.

ART. 26.º — A emissão de licenças normais fica condicionada a satisfação das exigências instituídas nesta lei, facultado, porém, ao Departamento Municipal de Estradas de Rodagem a dispensa de observância dos requisitos acessórios nas licenças de caráter especial ou transitórias.

ART. 27.º — Os concessionários deverão observar, rigorosamente, as cláusulas do contrato de concessão, admitidas as modificações, notadamente quanto aos itinerários, ou preços das passagens e horários, tão somente após expressa autorização do poder competente.

DA FISCALIZAÇÃO E DAS MULTAS

ART. 28.º — O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, com a cooperação das Intendências Distritais, providenciará no sentido de manter uma constante fiscalização em torno da observância dos dispositivos desta lei, especialmente, quanto a segurança do transporte de passageiros, sua comodidade e conforto, regularidade dos horários e fiel cumprimento das tabelas de preços vigentes.

§ Único — A fiscalização, de que trata este artigo, deve ser também extensiva as estações rodoviárias.

ART. 29.º — Os veículos de transporte coletivo, deverão obrigatoriamente encostar nas estações rodoviárias municipais, quinze (15) minutos antes do horário estabelecido para a partida.

ART. 30.º — No perímetro urbano da cidade de Jaraguá do Sul, bem como no da sede distrital, e povoados não serão permitidas o embarque e desembarque de passageiros fora do local determinado pelo município.

ART. 31.º — Os concessionários de serviços de transportes coletivos, quer sejam municipais ou inter-municipais, ficam obrigados na forma da legislação estadual vigente, a servir-se das estações rodoviárias municipais, para ponto de partida, de parada e de chegada, bem como para venda de passagens, despachos de bagagens e encomendas.

ART. 32.º — Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado, sob pena de ser determinado pela autoridade competente a sua retirada do tráfego, incorrendo o concessionário na multa prevista para os casos de inobservância da cláusula do contrato de concessão.

ART. 33.º — Ocorrendo reincidência por parte dos concessionários de transporte coletivo municipal, na manutenção do tráfego de veículos inadequados, inconvenientes ou em estado que possam ocasionar prejuízos para o público, o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem poderá propor ao Prefeito Municipal a cassação da licença promovendo-se posteriormente a rescisão do contrato de concessão pelo processo judicial adequado.

§ 1.º — A cassação da licença se fará independentemente de indenização ou restituição das cauções feitas, incorrendo o infrator ademais, nas multas previstas.

§ 2.º — Cassadas as licenças, deverá ser aberta dentro de sessenta (60) dias, no máximo, a concorrência pública para a outorga da mesma concessão não podendo ultrapassar de cento e vinte (120) dias o prazo para o seu encerramento.

ART. 34.º — Além das multas impostas com fundamento no Regulamento Geral do Trânsito, os concessionários dos serviços públicos de que trata esta lei, ficarão sujeitos as seguintes:

I — de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) nos seguintes casos:

- a) por viagem atrasada sem causa justificada;
- b) pela suspensão de viagens regulares, sem causa justificada e sem prévia autorização do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem;
- c) deixar de manter abertas as estações rodoviárias municipais, meia hora antes da partida do primeiro ônibus e até a chegada do último (Art. 18, inciso 4.º).

II — De cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) nos seguintes casos:

- a) fazer trafegar veículos de transporte coletivo municipal, sem licença do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (Art. 22);
- b) tráfego de veículos de transporte coletivo municipal sem o cumprimento das exigências contidas nos Arts. 24 e 25, desta lei;
- c) deixarem os concessionários do serviço de transporte coletivo, quer sejam municipais ou inter-municipais, de encostarem nas estações rodoviárias municipais quinze minutos antes do horário de partida estabelecido nas respectivas concessões (Art. 29).

III — De duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) nos seguintes casos:

- a) deixarem de estacionar e partir das estações rodoviárias municipais, as linhas que trafegarem pelo território do município (Arts. 16 e 31);
- b) embarcar e desembarcar passageiros dentro do perímetro urbano de Jaraguá do Sul e das sedes distritais, fora do local determinado pelo Município (Art. 30);
- c) venda de passagens, despachos de encomendas e bagagens fora das estações rodoviárias municipais (Art. 31).

§ Único — As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

ART. 35.º — O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, fará utilizar para notificação dos concessionários na aplicação das multas um livro talão em três vias numeradas e rubricadas, constando do mesmo documento:

- a) valor da multa;
- b) natureza da infração;
- c) local, dia e hora da infração;
- d) nome das testemunhas se existirem;
- e) nome do concessionário autuado;
- f) nome e residência do profissional infrator;
- g) assinatura do profissional infrator.

§ 1.º — O Departamento Municipal de Estradas de

Continua na setima pagina

ESPORTES

POR WALDIR O. RUBINI

Segunda Divisão em Fôco

Espetacular Triunfo do Botafogo

Confirmando seu favoritismo o Botafogo derrotou, domingo ultimo o conjunto do Agua Verde, pela contagem de 2 a 1. Jogou o Botafogo na segunda fase, somente com dez elementos. Marcaram para o alvi negro: André e Keiser, enquanto Nestor goleou para os vencidos. Não agradou a atuação do Juiz. Presente grande assistência. Outras notas.

Sem duvida alguma, teve desfecho empolgante a ultima rodada do retorno do campeonato da L.J.D. na Segunda Divisão, quando o quadro do Agua Verde recebeu de visita em seu campo, o forte quadro do Botafogo da Barra do Rio Cerro, um dos líderes. É que, poderia esta partida dar a decisão do campeonato, caso o Agua Verde se impuiz-se, ou mesmo empata-se com o Botafogo, pois nos dois casos ficaria alojado na liderança o quadro XV de Novembro, de Corupá, que assim levantaria o Título. Entretanto cientes os jogadores Botafoguenses da responsabilidade que lhes pesava sobre os ombros, entraram em campo dispostos a luta, vendendo caro, se necessário fosse uma derrota.

Do lado Aguaverdeano, muita vontade tinha-se numa Vitória, chegando mesmo certos torcedores mais ezaltados a contá-la antes do jogo haver-se iniciado. O quadro do Botafogo começou bem a partida, dando a impressão de que iria vencê-la facilmente. Entretanto isso não aconteceu. Muito equilíbrio houve durante todo o transcorrer dos noventa minutos, entre os dois quadros, ora o Botafogo precionando mais o arco contrário, ora o Agua Verde, dando tudo para poder-se colocar em vantagem no marcador.

O Botfogo teve um gol anulado pelo Juiz, alegando o árbitro, impedimento do marcador. Entretanto errou o juiz claramente pois nunca houve impedimento do ponteiro Botafoguense, pois pude ver de perto a jogada tendo acompanhado de perto o lance. Entretanto o Juiz é quem manda, e o gol foi anulado.

Os gols da partida foram todos os tres assinalados no periodo inicial.

Na parte complementar, não houve movimentação do placar tendo permanecido mudo toda a segunda fase. Entretanto deve-se resaltar o espirito de luta dos vinte dois elementos em campo, não havendo nada de anormal, a não ser a expulsão um tanto rigorosa por parte do juiz, do "beck" Botafoguense, após a marcação de um penalti contra o Botafogo, que Nestor cobrou mandando para fora.

Agiram os vinte e dois elementos em campo do modo mais esportivo possível, merecendo elogios por parte de todos quantos estiveram presente em campo. Venceu o Botafogo, porque soube controlar-se melhor, agindo sempre com mais pontaria nos arremates finais, e coordenando-se mais em jogadas que redundaram nos dois gols marcados pelos avantes da camisa alvi negra.

Quanto ao Agua Verde, lutou o que pode, principalmente depois que o Botafogo viu-se somente com dez elementos, mas não souberam tirar proveito nenhum os avantes do Agua Verde, da falta de um jogador do Botafogo, e calados ao final do jogo tiveram que aceitar com paciência a derrota de 2 a 1.

A assistência presente ao campo do Agua Verde foi boa, podendo-se calcular um récor em gramados do Agua Verde, em partidas de futebol.

Atuou como juiz o sr. Arthur Zimmermann, que teve falhas, prejudicando o Botafogo. Creemos que S.S. um tanto nervoso com os reclamos da torcida mais ainda contra a torcida do Botafogo, prejudicou o quadro visitante, pois após o gol anulado

do Botafogo isto fez-se notar claramente.

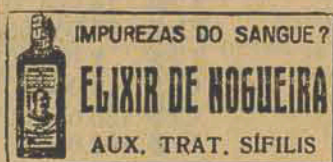
Coisas que é de se lamentar em partidas de futebol.

As equipes formaram da seguinte forma:

Botafogo: Mario, Olinde e Lombardi. Bubi, Tarcisio e Walter. Olívio, André, Keiser, Girola e Zico.

Agua Verde: Fidelis, Cepola e Schinke. Agenor, Cilo e Nivaldo. Santos, Nestor, Rudi, Amauri e Nunes.

Na partida preliminar os quadros de Aspirantes do Botafogo e Agua Verde, empataram por dois tentos.



Corupá nos Esportes

Movimenta-se o D. Pedro II para o campeonato de 54 que se aproxima, preparando um plantel de novatos, com rigorosos ensaios sob a direção técnica do Mocundú: O Veterano Zéca Az da Zaga Dompedrino, ao que pavai comandar um quadro da segundona para o campeonato de 54.

Punhoból

O Az do Punhoból Corupaense Gustavo vem submetendo o quadro a rigorosos ensaios, visto ter assumido um compromisso com quadros Punhobolistas do Vale do Itajay, para diversos encontros no próximo mês.

Movimenta-se também o Clube Operário Ferroviário ao que parece vão disputar a Segundona, e com certeza contarão com os craques do D. Pedro que por hora estão no ferro velho.

Tem Nova Diretoria o Baependi

Realizou-se no dia 27 a eleição do Conselho Deliberativo e Diretoria do Clube Atlético Baependi.

Cerca de 100 associados compareceram a Assembleia. Aberta a sessão, o presidente Alfredo Krause, disse dos fins da mesma e solicitou designação de um consocio para dirigir os trabalhos, visto que estava impedido, pois a reunião tinha por fim a discussão das contas da diretoria. Foi aclamado para esse fim o sr. dr. Luiz de Souza, que logo assumiu a presidência dando inicio aos trabalhos. A prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal foram aprovados, seguindo-se a eleição do Conselho Deliberativo, que foi agitada pois dois grupos se batiam pela maioria do Conselho.

Uma serie de discussões levou a sessão até alem da meia noite, quando afinal foi proclamado o resultado da eleição.

O novo conselho

Foram eleitos para o Conselho Deliberativo os snrs. Willi Mahnke, Amadeu Mahfud, Artur, Müller, Erico Blofeldt, Reimundo Emmendoerfer Waldemiro Schmitz, Dorval Marcato, Francisco Fischer, Frederico Moeller, Adolfo Bruch, José Narlöch, Arnaldo Schulz, Aroldo Ristow, Alexandre Haake, Henrique Gefert, Otacilio Ramos, Ney Franco, Eugenio Schmoekel, Alfredo Krause e Walter Horsch e para suplentes os snrs. Dr. Murilo Azevedo, Jorge Mielke, Hermann Schulze, Geraldo Marquardt e Pedro Rengel.

A Diretoria

Dada posse ao Conselho, este se reuniu sob a presidência do sr. Artur Müller que convidou para secretário o sr. Raimundo Emmendoerfer, afim de ser eleito a diretoria.

Apurados os votos constatou-se terem sido eleitos os seguintes socios, por 13 votos contra 4 e dois em branco: Para presidente Dr. Murillo Barreto de Azevedo; Presidente de Honra, Ernesto Czerniewicz; vicepresidente, Alfredo Krause. Conselho Fiscal: Semme Matar, Fidelis Wolf, Lotar Sonenhohl, Ari Fruit e Julio Ramos. Amanhã a noite deverá reunir-se o Conselho Deliberativo para dar posse a nova diretoria, sendo então designados os demais componentes. A sessão foi até as tres horas da madrugada.

NOTÍCIAS

ESPORTIVAS

Teremos hoje a decisão do Título da Segunda Divisão da L. J. D. referente ao campeonato de 1953. É que, Botafogo e XV de Novembro chegaram ao final do certame empatados com três pontos perdidos. A partida será realizada no campo do C. A. Baependi, tendo como juiz o sr. Octacilio Ramos.

—x—
Prelimando domingo ultimo em Jaraguá, o conjunto do Operário de Joinville, integrante da primeira divisão da Liga Joinvilense, derrotou o Baependi pela contagem de 2 a 0.

—x—
Rumando para Joinville, domingo ultimo o Acaraí, enfrentou o Floresta F. C. Campeão da Segunda Divisão da vizinha cidade, não tendo sido muito feliz o quadro Jaraguense, pois saiu vencido pela contagem de 1 a 0.

—x—
Chegará na próxima semana a Joinville, o forte quadro do Madureira A. C. do Rio de Janeiro. Em Joinville o quadro carioca, jogará contra o Caxias, e possivelmente contra o América. Contra a equipe carioca com bons elementos em seu quadro, tendo o quadro feito boas partidas, no campeonato passado.

Será que um quadro Jaraguense, não poderia também imitar o exemplo dos quadros de Joinville, trazendo a Jaraguá a equipe do Madureira?...
—x—

O quadro de futebol do Brasil após ter-se classificado para as finais na Suíça, não tem deixado de manter-se em constante atividade. Assim é que, jogará o quadro Brasileiro duas partidas contra o

CLINICA DENTÁRIA — RAO X
Dr. Osny Cubas D'Aquino
CIRURGIÃO DENTISTA
Consultório ao lado da Prefeitura Municipal
CLINICA - CIRURGIA BUCAL - PRÓTESE
Moderno Tratamento de canas sob controle Radiográfico
HORÁRIO
MANHÃ - das 8 às 12
TARDE - Atende com horas Marcadas
NOITE - Terças e Quintas das 8 às 10
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

AUTO JARAGUÁ S. A.
Rua Marechal Deodoro, 991
Oficina Mecânica e Posto Texaco
Serviço FORD Autorizado
Consertos e Reformas a preços razoáveis executados por pessoal competente
Solda Elétrica e á Oxigênio
Combustível e Lubrificantes

Selecionado do Perú, uma no Rio e outra em São Paulo, isto após haverem terminadas as férias concedidas aos jogadores Brasileiros.

—x—
Outra noticia procedente do Rio, é a que diz respeito, due a Liga Paraguaia de Desportos cortou as relações de amizade que tão bem mantinham com o Brasil.

Calcula-se que isto tenha acontecido, visto o revés sofrido pelo quadro do Paraguai frente ao Brasil, por 4 a 1. Entretanto os dirigentes do futebol Brasileiro, tudo estão fazendo para que esta amizade, venha a ser restabelecida novamente.

A SÍFILIS.
É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O
ELIXIR DE NOGUEIRA
A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:
REUMATISMO ESCRÓFULAS ESPINHAS FÍSTULAS ÚLCERAS BOZEMAS FERIDAS DARTROS MANCHAS
"ELIXIR DE NOGUEIRA" CONHECIDO HÁ 71 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE.

PETROLINA MINANCORA
CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFECCÕES DO COURO CABELUDO. TÔNICO CAPILAR POR EXCELENCIA

As Industrias Reunidas Jaraguá S. A.
á partir de 29 de Março, comprem qualquer quantidade de **TANGERINAS**



N. B. - As Tangerinas podem ser fornecidas sem aviso antecipado

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3—3—54

Dr. Osny Cubas D'Aquino — Requer licença estabelecer-se com Clínica Dentária e Raio X.

DESPACHO Deferido, Devolvam-se os documentos que instruíram.

Edmundo Lombardi — Requer transferência dos impostos s/ padaria por ter sido a mesma vendida para Waldemar Lombardi.

DESPACHO Transfira-se

Elfrieda G. Gehring — Requer trinta dias de licença para tratar de interesses particulares.

DESPACHO Sim, Designo para substituir a professora licenciada, a normal-regionalista Gertrudes Bauble.

Frederico Lawin — Requer licença para estabelecer-se no município de Jaraguá do Sul, como construtor licenciado a título precário, c/c. carteira fornecida pelo CREA sob nr. 5400.

DESPACHO Registre-se

Bernardo Grubba S.A., Ind. e Com. — Requer certidão se é ou não devedora de imp. municipais.

DESPACHO Certifique-se o que constar.

Construtora Meinecke Ltda. — Requer registro de sua firma na Diretoria de Obras Públicas desta municipalidade. Afonso Oestereich — Requer licença construir casa em alvenaria à Estrada Isabel. Antonio Modrjewski — Requer licença construir casa em alvenaria à Estrada Bompland.

DESPACHO Deferido

Elli Lennert — Requer seja alterado para Elli Lennert Schultz, nome esse que lhe deu direito o matrimônio.

DESPACHO Averbese

Dia 11—3—54

Karl Heinzler — Requer licença construir um mausoléu na sepultura de Gotlieb Kirsch, inhumado no cemitério municipal. Antonio dos Santos — Requer licença construir um mausoléu na sepultura de João Bento dos Santos, inhumado no cemitério municipal. Adão Noroschi — Requer licença levar a efeito pequenos reparos digo comércios em sua propriedade denominada Novo Hotel, bem como demolir um rancho e transferir o mesmo um metro para trás. Lothar Sonnenhohl — Requer licença mandar fazer cerca em estaca de madeiras. Alexandre Haacke — Requer licença mandar demolir uma parede interna, fazer pintura e diversos reparos prédio onde funciona o açougue de sua propriedade João Coelho Vieira — Requer licença para fazer pequenas reformas em sua casa inclusive pintura interna e externa e retalhamento de uma parte da mesma. João Wiest — Requer licença levar efeito um aumento em sua fábrica. João Holler — Requer cancelamento dos impostos s/ fábrica de banha. Angelo Benetta — Requer licença estabelecer-se com Generos Alimentícios e Botequim à Estrada Nova-Fundos. Samir Mattar — Requer licença estabelecer-se com Fabrica de Velas de Cera. Sergio Thomsen — Requer licença estabelecer-se com «Escritório Técnico-Contabil Thomsen». Francisco Lennert — Requer licença anexar a sua carpintaria uma pequena secção de moveis e esquadrias. Industrias Reunidas Jaraguá S.A. — Requer licença construir uma caixa de agua, em alvenaria. Reinoldo Buse — Requer licença construir casa de madeira. Pedro Bangartz — Idem em Vila Nova. Helmut Neumann — Requer licença construir um galpão de madeira. Gerhard Voelz — Requer licença construir uma garagem de madeira. Ewald Worel — Requer licença construir casa de madeira, a Estrada Itapocú Jorge Mielke — Requer licença construir um galpão de madeira para serventia doméstica. Orestes Bortolini — Requer licença construir uma casa em alvenaria à Estrada Jaraguá Esquerdo. Vitor B. Emmendorfer — Requer licença construir casa em alvenaria à Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Arthur Picoli — Requer licença construir uma casa em alvenaria em Itapocuzinho.

DESPACHO Deferido

Jose Panstein — Requer certidão dos construtores profissionais lotados neste município. Alfredo C. Hanemann — Requer Idem Idem. Jose Panstein — Requer certidão si há ou não falta de profissionais habilitados neste município. Alfredo C. Hanemann — Idem Idem. Elisabetha Papp Voltolini — Requer certidão mencionando seu tempo de serviço no magistério municipal.

DESPACHO Certifique-se

Otto Mischka — Requer licença construir mausoleo na sepultura de Hedwig Mischka, inhumado no cemitério municipal. Marcilio J. Batista — Requer transferência dos impostos a que estava sujeito s/ uma garapeira vendida a Amando Soares.

DESPACHO "SIM"

Reinaldo França — Requer cancelamento dos impostos s/ garapeira. Sergio Thomsen — Requer cancelamento dos impostos s/ sua fábrica de velas de cera.

DESPACHO "Cancele-se"

Frederico Lawin — Requer certidão dos construtores profissionais lotados neste município. Frederico Lawin — Requer certidão si há ou não falta de profissionais habilitados neste município.

DESPACHO "Certifique-se nos Termos da Informação"

Hospital São José

Temos hoje o prazer de apresentar por este jornal o balanço de receita e despesa do Hospital "SÃO JOSÉ" do ano findo de 1953.

Aproveitamos a oportunidade para publicar que a construção nova do mesmo hospital está continuando. Estando já prontos os fundamentos da parte central, da ala de cirurgia, da cozinha, de depósitos etc. começadas estão as bases de duas alas para enfermos.

Esperamos poder continuar esta construção dando o ânimo com que as autoridades municipais, tendo a frente o dinâmico Prefeito Municipal, continuamente vem apoiando esta obra de vulto que será um marco de progresso para Jaraguá.

BALANÇO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ANO 1953

RECEITAS

Diárias	Cr\$ 198.430,00
Material Operações e Curativos	Cr\$ 97.145,00
Medicamentos	Cr\$ 149.676,00
Raio X	Cr\$ 22.015,00
Indigentes Prefeitura	Cr\$ 23.507,00
Juros Empréstimos	Cr\$ 9.150,00
Empréstimos	Cr\$ 197.000,00
Subvenção Federal	Cr\$ 250.000,00
Diversos	Cr\$ 25.075,00
Saldo Caixa Ano 1952	Cr\$ 21.496,00
	Cr\$ 993.494,00

DESPESAS

Mantimentos	Cr\$ 100.775,00
Material Operações e Curativos	Cr\$ 52.291,00
Medicamentos	Cr\$ 88.547,00
Raio X	Cr\$ 5.115,00
Luz, força e telef.	Cr\$ 14.075,00
Salários e gratif.	Cr\$ 33.505,00
Conservação Casa	Cr\$ 2.088,00
Parte Veículo	Cr\$ 15.000,00
Construção Nova	Cr\$ 136.637,00
Depósitos Banco	Cr\$ 492.000,00
Diversos	Cr\$ 42.951,00
Saldo Caixa em 31-12-1953	Cr\$ 10.510,00
	Cr\$ 993.494,00

Jaraguá do Sul, 28 de Março de 1954.

Mario Tavares da Cunha Mello
Presidente

Pe. Theodoro A. Beker
Diretor

Sergio Thomsen - Contador reg. CRCSC - 0301

Calçados

IRGO

são os melhores e
— mais baratos —

Produtos da:

Indústria de Calçados
Goseh Irmãos S.A.

Caixa Postal, 11

- Jaraguá do Sul -
Santa Catarina

MILHÕES

DE PESSOAS TÊM USADO COM
BOM RESULTADO O POPULAR
DEPURATIVO

ELIXIR 914

A SÍFILIS ATACA TUDO O ORGANISMO

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia, e Abortos.

Consulte o médico

e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

Farmacia Central

DE HAFERMANN & CIA. LTDA.
Rua Cel. Emilio C. Jourdan, N. 62 - Jaraguá do Sul - S. C.

Drogas nacionais e estrangeiras, encontra-se, a disposição do distinto público, apresentando serviço criterioso e Preços Mócos

Vva. Anna E. Müller — Requer licença construir um muro de alvenaria, requer ainda lhe seja fornecida pela Prefeitura o alinhamento e nivelamento, para construção do dito muro.

DESPACHO "Deferido, Dê-se o Alinhamento e Nivelamento Requerido"

Diretoria do DEEAS da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 11 de março de 1954.

OCTACILIO P. RAMOS

Diretor do Departamento do Expediente

CERA DE ABELHAS

COMPRAM

IMEX INTERNACIONAL LTDA.

(Fábrica de Vêlas)

Rua Elisa Stein, s/n. (visinho de B. Mahnke)
Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Celso Branco Despachante Aduaneiro

Matriz: Rua Babitonga, 23 - Edif. próprio - Telefone, 213 - Cx. P., 35 - End. Tel. «Branco»
Filial: Praça General Osório, 115 - Edifício «Santa Julia» - Apart. próprio, 32 - Telefone, 4773
S. Francisco do Sul - S.C. Curitiba - Paraná

Importação — Exportação e Cabotagem — Questões administrativas

bem como todos os serviços junto à Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritórios e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da estação e nos trapiches de embarque da Conta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras e de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Tradição de mais de 20 anos, de serviços constantes às maiores firmas do Estado e dos estados vizinhos.

Clínica de Olhos — Ouvidos — Nariz e Garganta do

DR. SADALLA AMIN

MODERNA E PRIMOROSAMENTE INSTALADA

A melhor aparelhada em Santa Catarina

Rua Abdon Batista (Defronte a «A NOTICIA»
— JOINVILLE —

Dr. Waldemiro Mazurechen CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUÁ

Clínica geral médico - cirurgia de adultos e crianças
- Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização
- Raios Infra-vermelhos e azuis.

Editais de Primeira Praça

O Doutor Nelson Konrad, Juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que findo esse prazo, não de ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Forum, no dia 23 de abril próximo vindouro, as 10 horas, os bens penhorados a RICARDO HORNBERG, na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Municipal, e abaixo descriminados:

1º.) Um terreno situado ao lugar Estrada Ribeirão Grande da Luz, fazendo frente com terras de Arthur Hanssen digo Arthur Raach com 86,50 metros, extremado de um lado com terras de Leopoldo Mueller, com 1.100 metros e de outro lado com terras de Ricardo Kreutzfeld, também com 1.100 metros, fundos com terras de João Burger com 86,50 metros, tendo a área total de 95.000 metros quadrados valendo em cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Assim, será o referido bem arrematado em primeira praça, por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço da avaliação, no dia, hora e lugar supra mencionados, podendo o mesmo ser examinado por quem interesse tiver, em o local onde se acha situado, neste distrito a estrada Ribeirão Grande da Luz. E para que chegue a notícia a público e conhecimento de quem interessar, se passou o presente dital que será afixado as portas do Forum, no lugar de costume e publicado pelo jornal local «Correio do Povo». Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do sul, aos vinte e dois dias do mez de março do ano de mil novecentos e cinqenta e quatro.

Eu Ney Franco, escrivão, o subscrevi, (Assinado) Nelson Konrad-Juiz de direito Está conforme o original, do que dou fé.

Jaraguá do sul, 22 de março de 1954

O escrivão: NEY FRANCO

Edital de Primeira Praça

O Doutor Nelson Konrad, Juiz de Direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei.

Faz saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que findo esse prazo, não de ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, em frente às portas do Edifício do Fórum, no dia 22 do mez de abril proximo vindouro, as 10 horas, os bens penhorados a COMERCIAL E INDUSTRIAL GARBALDI LIMITADA, na ação executiva fiscal que lhe move as Fazendas Estadual e Municipal, e abaixo discriminados:

1º.) Um terreno sito neste municipio no lugar Garibaldi, constante pelo lote 66, com a area de 243.000 m2 (reg. sob nº. 10634 no livro 3 E do registro desta comarca, avaliado em cr\$ 120.000,00 o (cento e vinte mil cruzeiros)

2º.) Um predio de material com 14x17,50 metros, com um anexo de alvenaria de 18x6 metros, para casa de morada avaliada em cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)

3º.) Quatro casas para operarios avaliadas em cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros)

4º.) Um rancho de madeira e uma estribaria avaliados em cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros)

5º.) Um predio servindo de queijaria avaliado em cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)

6º.) Um predio servindo de açougue avaliado em cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) Total cr\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil cruzeiros)

Assim, serão os referidos bens arrematados em primeira praça, por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço de avaliação, no dia, hora e lugar supra mencionados, podendo os mesmos serem examinados por quem interesse tiver, em o local onde se acham situados, neste distrito, a estrada Garibaldi. E para que chegue a noticia a publico e conhecimento de quem interessar, se passou o presente edital que será afixado as portas do Fórum, no lugar de costume e publicado pelo jornal local Correio do Povo. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e dois dias do mez de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Ney Franco, escrevão, o subscrevi. Está conforme o original do que dou fé.

Jaraguá do sul, 22 de março de 1954

O escrevão: NEY FRANCO

Edital de Primeira Praça

O Doutor Nelson Konrad, Juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc:

Faz Saber a todos os que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que findo esse prazo, não de ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer em frente às portas do Edifício do Fórum, no dia 22 do mês de abril proximo vindouro, as 11 horas, os bens penhorados a JOÃO BANKHARDT, na ação executiva fiscal que lhe move a fazenda Municipal, e abaixo discriminados:

1º.) De um terreno sito no lugar Ribeirão Hungaros, n/ municipio lote nº 15, fazendo frente no mesmo Ribeirão dos Hungaros, e fundos com o Ribeirão das Pedras, entre lotes 17 e 13, contendo a area de 270.500 metros quadrados, a parte pertencente ao executado a area de 33.812 4/8 metros quadrados, avaliados em cr\$ 3.000,00 (treiz mil cruzeiros)

2º De um terreno sito no lugar Ribeirão Hungaros, neste municipio, lote nº. 13, fazendo frente no mesmo Ribeirão dos Hungaros, e fundos com o Ribeirão da Prata, entre os lotes nº. 15 e 11 contendo a area de 275.000 ms.2 e a parte do executado avaliado em cr\$ 3.000,00 (Treiz mil cruzeiros) Total cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

Assim, serão os referidos bens arrematados em primeira praça, por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço de avaliação, no dia, hora e lugar supra mencionados, podendo os mesmos serem examinados por quem interesse tiver, em o local onde se acham situados, neste distrito, a estrada Ribeirão dos Hungaros. E para que chegue a noticia a publico e conhecimento de quem interessar, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume, às portas do fórum, e publicado pelo jornal local Correio do Povo. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e dois dias do mez de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Ney Franco, escrevão o subscrevi, (Assinado Nelson Konrad-Juiz de Direito. Está conforme o original do que dou a fé.

Jaraguá do Sul, 22 de março de 1954

O escrevão: NEY FRANCO

Industria de Calçados Gosch Irmãos S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 14 (catorze) de Abril do corrente ano, às nove horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º. - Discussão e aprovação do balanço e mais documentos referentes ao exercício de 1953.
- 2º. - Eleição da Diretoria.
- 3º. - Eleição do Conselho Fiscal.
- 4º. - Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 11 de Março de 1954

(Walter Gosch) Diretor - Comercial

(Herta Gosch) Diretora - Técnica

Acham-se a disposição dos senhores acionistas no escritorio desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei nº. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Dr. Renato Walter MÉDICO

CLINICA GERAL - CIRURGIA - DOENÇAS DE SENHORAS - PARTOS

ULTRA-SOM — Tratamento moderno e eficiente, pelas ondas ultra-sonoras, das Dores e Inflamações: Dores reumáticas, artrites, lombagos, nevralgias, ciática. Abscessos, furúnculos, inflamação dos seios, dos ovários, da próstata. Afecções da pele, fistulas, varizes e úlceras rebeldes. Asma, afecções do estômago, etc...

MASSAGENS ELÉTRICAS — Tratamento das Paralisias com reativação das funções musculares e nervosas. Atrofias, fraqueza funcional dos músculos em geral, da bexiga, órgãos digestivos, etc...

ONDAS CURTAS - DIATERMIA - ELETRO-CIRURGIA - ELETRO-COAGULAÇÃO

BANHOS DE LUZ — Raios ultra-violeta e infra-vermelho...

CONSULTÓRIO — Rua dos Bombeiros (Jardim Lauro Mueller) esq. Rua 9 de Março das 9 às 12 e das 3 às 6 horas

RESIDÊNCIA — Rua Ministro Calogeras, 350 Fone 305 — JOINVILLE - S. C.

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A LONBRIGUEIRA MINANCORA

Vermifugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4
Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios
Compre hoje mesmo uma LONBRIGUEIRA MINANCORA para o seu filhinho.
É um produto dos Laboratórios Minancora — JOINVILLE —

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Escritório no prédio (Dante Schiochet)
Avenida Getulio Vargas N. 26
Jaraguá do Sul

IND. E COM. W. WEEGE S/A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores socios desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de Abril de 1954, as 15 horas, em Barra do Rio Cerro, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Iº. - Aprovação do Balanço e contas do exercício de 1953.
- IIº. - Eleição do novo Conselho Fiscal.
- IIIº. - Assuntos de interesse da sociedade.

NOTA: - Acham-se a disposição dos Snrs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei nº. 2.627, de 26 de Setembro de 1440.

Barra do Rio Cerro (Jaraguá do Sul, em 15 de Março de 1954.

WOLFGANG WEEGE - Presidente

POSTO BEYER

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 158
JARAGUÁ DO SUL — STA. CATARINA

Secção de lavagem, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios.

Lubrificação-carga de Baterias etc.

CONSERTO — REFORMA E RETIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMINHÃO.

SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

Com 20 cursos de aperfeiçoamento e especialização em Cirurgia Geral e Enfermidade de Senhoras (câncer), no Rio de Janeiro, Buenos-Aires, Alemanha, Austria e Suíça

DR. F. KIEFER

Diretor, Operador e Radiologista do Hospital de Mafra, em magnifico estabelecimento, bem aparelhado, lindo panorama e exelente clima.

Preço de consulta Cr\$ 50,00.

ALTA CIRURGIA:

operações para úlcera gastroduodenal, vesícula biliar, rim, bexiga, próstata, papo, útero, câncer do seio etc.

PEQUENA CIRURGIA: Apendicite, hérnia trompa, ovário, varizes, úlceras varicosas das pernas, hemorroides internas e externas, etc.

Dr. Kiefer opera por processos modernos, precisos e aperfeiçoados, com instrumental que recentemente trouxe da Alemanha.

Residencia e Consultas sob controle de Laboratório próprio

Das 2 as 6 da tarde em RIO NEGRO

Foto Piazeria

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 507 — Jaraguá do Sul
Defronte ao Ginásio São Luiz

Fotografias em geral — Filmes de varias marcas e tamanhos

—x—

Tem a disposição aparelhos fotograficos alemães «VOIGTLÄNDER» e outros de ótima qualidade — com lentes azuladas. Veja a exposição sem compromisso.

—x—

Dispondo do melhor equipamento, pode atender a todo e qualquer chamado fora do gabinete.

Dr. Fernando A. Springmann

Formado pela Faculdade de Ciencias Médicas da Universidade do Distrito Federal

Clinica Médica — Cirurgia Geral — Partos

Consultório e Residência: Rua Pres. Epitácio Pessoa n. 206 (ex-residência do dr. Alvaro Batalha).

Consultas: Das 9 às 12 e das 15 as 18 hs.

— Atende chamados de dia e a noite —

FARMACIA "SCHULZ"

— JARAGUÁ DO SUL —

Medicamentos e Perfumarias

Simbolo de Honestidade

Confiança e Presteza

A que melhor lhe atende e pelos menores preços

Dr. Arquimedes Dantas

ADVOGADO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 437

Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Deutsche Beilage des "Correio do Povo"

POLITIK LOKALES

Je näher wir dem Datum der Wahlen kommen, beginnen sich die Vorarbeiten über die zu wählenden Kandidaten zu erhitzen.

Zum Senator bestehen zwei Freistellen, die der Senatoren Francisco Gallotti und Ivo de Aquino.

Es ist geplant, dass jede Partei (UDN und PSD) je einen Kandidaten präsentiert, wodurch die Freistellen den Herren Adolfo Konder und Nereu Ramos vorgesehen sind.

Der PTB wird den augenblicklichen Bundesdeputierten Herrn Saulo Ramos aufstellen, während die meisten Parteien keinen Kandidaten für diesen Posten haben.

Die Herren Ivo de Aquino und Francisco Gallotti werden auf der Liste für die Deputierten stehen.

Der PSD wird vier Namen für die Bundesdeputierten aufstellen, von denen zwei schon im Amt sind, Cel. Pedro Lopes Vieira und Dr. Wolney de Oliveira, augenblicklicher Präsident der Gesetzgebenden Versammlung.

Der PRP stellt Jorge Lacerda für die udenistische Liste auf und es scheint, dass die Christlich-Demokratische Partei (Partido Democrata Cristão) auch mit einem Kandidaten für dieselbe Liste mitlaufen wird.

—x—

Wenn die Übereinstimmung zum Senator zwischen der UDN und dem PSD überwiegt, wird die letztere Partei den Kandidaten der UDN als Präsident der Gesetzgebenden Versammlung unterstützen, der in diesem Falle Herr Celso Ramos Branco sein wird.

—x—

Die Kandidaten für die Staatsversammlung tauchen ebenfalls auf. Dr. Paulo Bornhausen wird als Kandidat durch die UDN von Guaramirim aufgestellt. Die Herren Willi Urban und Lauro Loliola von Joinville. Von Jaraguá Dr. Luiz de Souza.

—x—

Der PSD von Jaraguá wird einen unter den drei Namen aufzustellen erreichen: Waldemar Grubba, Arquimedes Dantas oder Mario Tavares da Cunha Melo.

—x—

Die UDN erstarkt jedesmal mehr im Munizip und erhielt die freiwillige Mitarbeit von abgefallenen Personen, die bislang in anderen Parteien gestritten

haben. Diese Woche empfing diese Partei die solidarische Verpflichtung des Herrn Kammerrates Alfredo Langer, der bis jetzt im PTB war. In Nereu Ramos traten zur Partei die Herren Basilio Schiochet, 1. Ersatzmann des Kammerrates José Floriano, und João José Bertoli, beide vom PSD, über. In Garibaldi der angesehene pessedistische Chef Francisco Ersching und in Rio Cerro Herr Wilhelm Raduenz.

Somit wird die UDN von Tag zu Tag absoluter Herr der politischen Suppe.

In Blumenau erklärte der Kammerrat des PSD Wladislaw Constanski, Distriktschreiber in Rio do Testo, dass er die Partei durch die er gewählt wurde, zu unterstützen aufgefordert hätte.

Wahlertitel besorgen!

Wir weisen nochmals darauf hin, dass jeder rechtzeitig für seinen Wahlertitel zu sorgen hat. Wer keinen besitzt, soll ihn sich baldigst besorgen. Wer seiner Wahlpflicht nicht nachkommt, muss mit Bestrafung rechnen. Der Deputierte Antonio Peixoto hat einen Gesetzesvorschlag eingereicht, wonach die Gültigkeit der Wahlertitel bis zum 31. Dezember 1955 verlängert werden soll. Wenn der Antrag nicht durchgeht, ist zu befürchten, dass es bei den kommenden Wahlen nicht einmal 1 Million Wahlberechtigte geben wird.

ASTHMA

Wir werden darauf aufmerksam gemacht dass die Tabletten

"EUFIN"

der C. F. BOEHRINGER & SOEHNE, Mannheim, das bekannte und altbewährte Asthma-Mittel, wieder überall erhältlich sind.

Schulfreistellen. Diese Woche unterzeichnete der Herr Präfekt ein wichtiges Dekret, indem er 78 Schulfreistellen an bedürftige Schueler gewährte, die so verteilt sind: Regionale Normalschule 9, Mädchengymnasium 14, Knabengymnasium 31, Seminaristen 15, Maschinenschule 1, Handelsschule 4, Konservatorium fuer Musik 1, Rechtsfakultät 1, Molkereischule 1 und Mechanik 1.

Wir ersehen daraus, dass die Munizipalverwaltung, während die Frösche quaken, der Jugend Unterricht gibt, die, ohne diese Freistellen, niemals diese Schulen besuchen könnten.

Wieder ein Gebäude. Bei seinem kürzlichen Besuch im Munizip war Herr Dr. Luiz de Souza, geschätzter Sekretär der öffentlichen Sicherheit, Ueberbringer des Bauplanes für das Gebäude der Polizeidelegacie und des öffentlichen Gefängnisses. Innerhalb einiger Tage wird die Konkurrenz für den Bau dieses Gebäudes ausgeschrieben werden.

Steuersenkung! Einem Gerücht zufolge soll der Präsident der Republik ein Gesetz am 1. April unterzeichnet haben, welches die allgemeinen Steuern um 30% senkt und die Abschaffung der überflüssigen Beamten vorsieht, während die Pensionen für die im Ruhestand sich befindenden Beamten nach demselben Tarif der Pensionskassen für Handel und Industrie gerechterweise ausbezahlt werden sollen, also 2/3 des zuletzt bezogenen Gehaltes (Höchstgrenze monatlich Cr\$ 2.000,00). Das Gesetz tritt ab 1. April 1953 in Kraft und sollen die zuviel gezahlten Steuern zurückgezahlt oder bei künftigen Steuerzahlungen abgezogen werden. Für die entlassenen, überflüssigen Beamten sollen in der Hauptstadt Rio de Janeiro zu ihrer Unterbringung Häuserblocks gebaut werden, wo-

durch daselbst ein neuer Stadtteil entstehen wird.

Henrique Mentirosa, alias Flunkerhein

Zur Nachahmung empfohlen: Ein amerikanischer Händler mit gebrauchten Autos hat für seine Kunden folgende Methode zur Erleichterung der Abzahlung erfunden: Ein Drittel des Preises muss bar bezahlt werden, der Rest in den darauffolgenden zwei Jahren. Am Wagen wird nun ein Automat angebracht, in den jeden Tag soundsoviel Cents eingeworfen werden müssen. Tut es der neue Besitzer nicht, dann faengt der Apparat an, warnend zu brummen, womit er sagen will: Du hast die heutige Rate vergessen. Nach einer bestimmten Anzahl von Kilometern folgen stärkere Brummtöne. Das bedeutet: Zahle gleich, sonst bleibe ich nach acht Kilometern stehen! Am Ende der zwei Jahre ist genau so viel Geld im Kasten, wie die Restzahlung beträgt.

Friedrich Wilhelm Sonnenhohl

Im Alter von 71 Jahren starb am 31. März in dieser Stadt Friedrich Wilhelm Sonnenhohl.

Der Verstorbene kam noch jung aus Deutschland. Er liess sich gleich in diesem Munizip nieder, in dem er über 42 Jahre lebte.

Er arbeitete als ausgezeichneter Elektriker und war bei der Bevölkerung sehr beliebt, weshalb sein Tod allgemeine Trauer in der Stadt hervorrief.

Herr Sonnenhohl war verheiratet mit Dona Elise Lessmann und hinterliess folgende Kinder: Marga, verheiratet mit Axel Boss, und die ledigen Söhne Lothar und Willy.

Der Verstorbene wurde auf dem Munizipalfriedhof unter grosser Beteiligung beerdigt.

Der Familie spricht der "Correio do Povo" sein tief empfundenes Beileid aus.

Aerztlemangel

Noch immer gibt es in Brasilien 827 Munizipien, die keinen Arzt zu ihrer Betreuung haben.



DANSAGUNG

Tief erschüttert teilen wir allen Verwandten, Freunden und Bekannten mit, dass mein lieber Mann, unser guter Vater und Schwiegervater

Heinrich August Lessmann

am 26. März im Alter von 61 1/2 Jahren starb.

Wir danken hiermit allen, die uns in unserem Leide so hilfreich zur Seite standen, dem lieben Entschlafenen das letzte Geleit gaben und Sarg und Grab mit Blumen schmückten.

Wir danken auch Herrn Pastor Waidner fuer seine trostreichen Worte im Hause und am Grabe.

Im Namen der trauernden

Hinterbliebenen

Wwe. Beate Lessmann geb. Frankowiack

Sachverständiges Buchführungs-Kontor

"THOMSEN"

Rua Mal. Deodoro da Fonseca N. 319

Jaraguá do Sul

Santa Catarina

Rechtsmässige Eintragung von Firmen, Statuten, Akten, Kontrakten, Aufhebungen, Gesuchen.

Steuerliche Buchführung für Handel und Gesellschaftsvereine, Bilanzen, Gewinn- und Verlustkonto und Erklärungen.

Einkommensteuer für physische und juristische Personen.

Allgemeine Handelsobliegenheiten mit fachmännischem Beistand.

Sergio Thomsen, Kontador, reg. C.R.C. 0301

Nivea-Creme

die wissenschaftliche Hautnahrung Als Schutz gegen Sonnenbrand an der Praia gibt es nichts Besseres als Nivea-Creme. Das in ihr enthaltene europäische Produkt Eucerit ist die Frucht langjähriger wissenschaftlicher Forschungen. Eucerit verhindert das uebermaessige Verbrennen der Haut, erhaelt die Haut weich und geschmeidig und vermeidet den starken Wasserverlust unter der tropischen

Sonne. Eucerit dringt als hautverwandter Koerper vollkommen und tief in die Haut ein und macht sie zart und samtweich. Nivea-Creme ist unuebertroffen als Tage- und Nachtcreme, als Unterlage fuer Puder und Rouge oder als Reinigungs-Creme.

Nivea-Creme fuer den Herrn: Vor dem Einseifen in die trockene Haut einmassiert, wird das Rasieren zum Vergnuegen.



Apotheke "Schulz"

JARAGUÁ DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFUMERIEN.

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Dienstbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças Clínica Geral — Partos — Operações — Moléstias de Senhoras e Homens.

Especialista em doenças de crianças

Atende no HOSPITAL DOS FERROVIÁRIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESUS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

CORUP — SANTA CATARINA

As Industrias Reunidas Jaraguá S. A.

KOLONISTEN! Ab 29. Maerz kaufen wir jedes Quantum von TANGERINEN

Die Tagerinen koennen ohne vorherige Abmachung geliefert werden.

LEI NR. 3

Autoriza receber por doação gratuita de Ricardo Hackbart e sua mulher, uma área de terras destinada a construção de escola rural na localidade Caminho do Morro no distrito de Corupá.

ARTUR MÜLLER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. — Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber por doação gratuita de Ricardo Hackbart e sua mulher, uma área de terras na Estrada Caminho do Morro no distrito de Corupá, e que se destina a construção de uma escola municipal, com os característicos seguintes: fazendo frente com 40 metros na Estrada Caminho do Morro, travessão dos fundos com igual metragem em terras de Otto Hackbart, extremado de um lado com 25 metros em terras do mesmo Otto Hackbart e do outro lado com 10 metros em terras dos doadores, com a área total de 700 metros quadrados.

ART. 2º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 26 de março de 1954.

ARTUR MÜLLER — Prefeito Municipal
OCTACILIO P. RAMOS — Diretor do DEEAS
ADEMAR M. DA SILVA — Escriurário "U"

LEI NR. 4

Autoriza a receber por doação gratuita uma área de terras para construção de prédio escolar.

ARTUR MÜLLER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei: doação gratuita, uma área de terras pertencentes ao Sr.

ART. 1º. — Fica o Executivo autorizado a receber por Walter J. P. Gosch e sua mulher, com os característicos seguintes:

"Um terreno sito à estrada Rio Manso, no 1.º Distrito deste Município, fazendo frente na referida estrada com 50 metros travessão dos fundos com igual metragem em terras dos doadores, extremado de um lado com 75 metros em terras de Oscar Goltz e de outro lado com igual metragem com terras dos doadores, com a área de 3.750 m²."

ART. 2º. — O referido terreno destina-se a construção de um prédio escolar municipal.

ART. 3º. — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 26 de março de 1954.

ARTUR MÜLLER — Prefeito Municipal
OCTACILIO P. RAMOS — Diretor do DEEAS
ADEMAR M. DA SILVA — Escriurário "U"

LEI NR. 5

Isenta de emolumentos as plantas e licenças para construção da Igreja Lutheran, Três Rios do Norte.

ARTUR MÜLLER, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. — Fica isento do pagamento de emolumentos as plantas e licenças para construção da Igreja Lutheran de Três Rios do Norte, de acordo com o requerido pelo Revdo. Pastor Hermann Waidner.

ART. 2º. — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 26 de março de 1954.

ARTUR MÜLLER — Prefeito Municipal
OCTACILIO P. RAMOS — Diretor do DESAS
ADEMAR M. DA SILVA — Escriurário "U"

LEI NR. 6

Continuação da 2ª. página

Rodagem, deverá notificar os concessionários dentro de três (3) dias da imposição da multa.

§ 2º. — A primeira via será destacada e entregue ao infrator, a segunda será enviada ao Prefeito Municipal e a terceira ficará em poder da autoridade que houver imposto a multa.

ART. 36º. — Da imposição da multa caberá recurso no prazo de quinze (15) dias ao Prefeito Municipal, a contar da data da notificação e independentemente de depósito prévio.

§ 1º. — Provada a alegação de força maior será relevada a multa, desde que a imprevidência do concessionário ou do seu preposto responsável pelo serviço, não haja concorrido para agravar o evento fortuito.

§ 2º. — De acordo com a procedência das alegações da defesa apresentada, o Prefeito Municipal poderá reduzir a multa ou relevá-la.

§ 3º. — Antes da apreciação do recurso do concessionário ou do autuado, o Prefeito Municipal determinará seja ouvido o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 37º. — Pelas infrações aos dispositivos desta lei, são responsáveis, tanto os concessionários como os seus prepostos.

ART. 38º. — O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem deverá organizar um fichário especial dos concessionários existentes e outro para o registro de infrações.

ART. 39º. — Cada passageiro, poderá levar gratuitamente um volume de vinte (20) quilos de peso, no máximo.

ART. 40. — Os funcionários do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem e guardas de trânsito, quando em serviço, terão transporte gratuito.

ART. 41º. — Os escolares terão redução de cinquenta por cento (50%) nas passagens para as aulas.

ART. 42º. — As empresas que fizerem uso das estações rodoviárias ficam obrigadas ao registro de passagens e fretes de cargas ou bagagens que fizerem e franquearem esses registros a polícia e fisco municipal.

§ Único. — Aos infratores deste artigo, será aplicada a multa prevista no inciso 3, do Art. 34.

ART. 43º. — O Poder Executivo Municipal, se entender necessário, baixará regulamento para execução desta lei.

ART. 44º. — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se de imediato, a todos os serviços existentes, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 26 de Março de 1954.

ARTUR MÜLLER
Prefeito Municipal
OCTACILIO P. RAMOS
Diretor do Departamento do Expediente
JOAO M. VERBINENN
Escriurário Padrão "Z"

Comunicado do PRP

Recebemos do Partido de Representação Popular, deste Estado, o seguinte comunicado:

O Diretório Regional do Partido de Representação Popular, Seção de Santa Catarina, solicita a fineza da divulgação da seguinte recomendação do Presidente do Diretório Nacional, transmitida por telegrama, ao líder do Partido na Assembléia Legislativa deste Estado:

— "Conformidade orientação geral traçada nosso Partido nos Estados onde fazemos parte do Governo, nossos Deputados deverão agir sempre sentido não criar dificuldades ao Governo do qual participamos. Nessas condições recomendo maior empenho prezado amigo e seu distinto companheiro de bancada darem ao Governador desse Estado o necessário apoio em todos os assuntos em trânsito na Assembléia. Cordial abraço. (ass.) PLINIO SALGADO.

Instruções no mesmo sentido foram trazidas a Santa Catarina pelo Dr. Alfredo Crispim, representante do Presidente do Diretório Nacional, por ocasião da Convenção Regional do Partido, em 8 de dezembro de 1953.

A convenção aludida, em consequência, aprovou, por unanimidade, a seguinte moção:

— "Os abaixo assinados, que tomam parte na Convenção Regional do Partido de Representação Popular (PRP), em Santa Catarina, delegados dos municípios e membros natos dessa reunião conforme dispositivos dos Estatutos partidários, e demais companheiros que este subscrevem, veem manifestar o seu inteiro apoio à linha política que o nosso Partido vem adotando em Santa Catarina e que é de cooperação com o Governo do Estado e a de efetiva participação no mesmo".

Em telegrama datado de 8 de março corrente, o Presidente do Diretório Nacional, endereçado ao Presidente do Diretório Regional de Santa Catarina, confirmou as instruções anteriores, ratificando, assim, a orientação do PRP neste Estado.

Florianópolis, 21 de março de 1954.

(ass.) Carlos Goes Bessa
Presidente do Diretório Regional do P.R.P. em Santa Catarina.

Camara Municipal

Ata da Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 1954.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, pelas sete horas na sala do Forum, no edifício da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Reunidos os srs.: Kurt Herbert Hilbrecht, Mario Nicolini, Alfredo Langer, Adolfo Antonio Emmendoerfer, Frederico Curt Alberto Vassel, Otaviano Tissi, Walter Jark e Gerhard Roeder. O sr. Kurt H. Hilbrecht, presidente em exercício, ao constatar a presença de número legal declarou aberta a reunião e ordenou ao sr. 1º. secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida e discutida, foi a referida ata aprovada sem emenda pelo que passou a ser assinada pela Mesa. A seguir o sr. 2º. secretário leu o Expediente: Ofício expedido nr. 2/54; Telegramas expedidos aos srs.: Governador do Estado, Ministro Viação e Obras Públicas e ao Diretor da R.V.P.S.C.; Telegrama recebido do Governador Irineu Bo nhausen; Of. circular nr. 1/54 de Curitiba; Ofício-circular nr. 1 de Urussanga; Ofício-circular nr. 154 de Florianópolis; Ofício-circular 3/54 de Criciúma. Ninguém fez uso da palavra e o projeto-lei inscrito na Ordem do dia, está aguardando parecer. E, como nada mais houvesse a tratar, o sr. Presidente marcou para próxima sessão o dia 4 de março com a seguinte Ordem do Dia: 1ª. discussão do projeto-lei nr. 3. Findo o que foi encerrada a reunião a qual faltaram os srs.: Ney Franco, Alvin Seidel e Willy Germano Gessner.

(ass.) NEY FRANCO
MARIO NICOLINI
ALFREDO LANGER

Editai de Primeira Praça

O Doutor Nelson Konrad, Juiz de direito da comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz Saber a todos os que o Presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que findo esse prazo, não de ser arrematados por quem mais der e maior lance, oferecer, em frente as portas do Edifício do Forum, no dia 22 de abril proximo vindouro, as 10,30 horas, os bens penhorados á LOURENÇO BANKHARDT, na ação executiva fiscal municipal, e abaixo discriminado:

1º) De um terreno sito no lugar Ribeirão dos Hungaros, n/ município lote nº. 15, fazendo frente no mesmo Ribeirão dos Hungaros, e fundos com o Ribeirão das Pedras, entre lotes nºs. 17 e 13, contendo a área de 270,500 metros quadrados, a parte pertencente ao executado a área de 33.812 4/8 ms2 avaliado em cr\$ 3.000,00 (trez mil cruzeiros)

2º) De um terreno, sito no lugar Ribeirão dos Hungaros neste município, lote nº. 13, fazendo frente no mesmo Ribeirão dos Hungaros e fundos com o Ribeirão da Prata, entre os lotes 15 e 11, contendo a área de 275.000, a parte avaliada em cr\$. 3.000,00 (trez mil cruzeiros. TOTAL CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

Assim, serão os referidos bens arrematados em primeira praça, por quem mais der e maior lance oferecer, acima do preço de avaliação, no dia, hora e lugar supra mencionados, podendo os mesmos serem examinados por quem interesse o tiver, em o local onde se acham situados, neste distrito, a estrada Ribeirão dos Hungaros. E para que chegue a noticia a publico e conhecimento de quem interessar, se passou o presente dital que será afixado as portas do Forum, no lugar de costume e publicado pelo jornal local Correio do Povo. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do sul, aos vinte e dois dias do mez março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Ney Franco, escrivão, o subscrevi. Está conforme o original do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 22 de março de 1954

O escrivão: NEY FRANCO

Serralheiro e Lanterneiro

PROCURA

Max Wilhelm

Schlosser gesucht, welcher auch Blecharbeiten an Karrosserien ausführen kan.

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que as acusações contra a firma Irmãos Wolf de Garibaldi, não são verdadeiras, visto que a balança da referida firma pesa certo.

Por meio deste jornal queremos refutar as acusações que fizemos contra a mesma.

Por ser verdade e á bem desta, fizemos esta declaração que assinamos.

Garibaldi, 29-3-1954
Artur Lenz
Tereza Lenz

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos

Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

SANGUENOL
CONTÉM

EXCELENTE

ELEMENTOS TONICOS

Fósforo, Cálcio, Arseniato e Vanadato de sódio

Tonico dos convalescentes

Tonico dos desnutridos

Os Pálidos, Depauperados, Esgotados, Magros, Mães que Criam, Crianças, raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

A SÍFILIS.

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
BOZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"

CONHECIDO HÁ 71 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecsegueiros, Kakeiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dáhlis, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

Peçam Catálogo Ilustrado

Leopoldo Seidel
Corupá

AVÓ! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARÁ DORES

ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Emorga-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É Calmante e regulador dessas funções

FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia e muito recomendada. Deve ser usada com confiança

FLUXO-SEDATINA

ENCONTE-SE EM TODA PARTE

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resíriados

TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alívio imediato com o uso do

Incomparável

Peitoral de Angico Pelotense

O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

Auto Jaraguá S. A.

Indústria e Comércio

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao que determinam os estatutos desta sociedade, vimos submeter à apreciação e exame dos srs. acionistas o balanço referente ao sétimo exercício, acompanhado da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal.

Os documentos que em anexo vos apresentamos, derivam de informações precisas do nosso balanço; entretanto, para quaisquer outros esclarecimentos que forem solicitados, estamos ao inteiro dispor à Rua Mal. Deodoro, nesta cidade de Jaraguá do Sul.

Era o que tínhamos a relatar.

Jaraguá do Sul, 10 de Março de 1954

FRIEDRICH BARG — Diretor Presidente

BALANÇO GERAL

encerrado em 31 de Dezembro de 1953

A T I V O

Imobilizado: Imóveis 497.395,40

Estável: Móveis e Utensílios 26.391,50
Máquinas 68.019,20
Ferramentas 103.558,30
Títulos ao Portador 279.000,00 476.969,00

Disponível: Caixa 25.164,50

Realizável a Curto e Longo Prazo: Combustível 65.461,00
Acessórios 68.422,80
Contas Correntes 3.357,00
Contas Correntes Mensais 20.345,90
Contas a Receber 46.931,00
Capitalização 13.720,00
Adicional Lei 1.474 1.129,80 219.367,50

Contas de Compensação: Valores em Caução 10.000,00 1.228.896,40

P A S S I V O

Não Exigível: Capital 1.000.000,00
Fundo de Reserva Legal 15.833,70
Fundo de Reserva Especial 65.869,20
Fundo de Depreciação 46.805,50 1.128.508,40

Exigível a Curto e Longo Prazo: Contas Correntes 31.000,00
Contas a Pagar 13.968,00
Dividendos 45.420,00 90.388,00

Contas de Compensação: Caução da Diretoria 10.000,00 Cr\$ 1.228.896,40

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro 1953

FRIEDRICH BARG — Presidente
EUGENIO VITOR SCHMOECKEL
Contador C.R.C.S.C. 16.001

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" encerrada em 31 de Dezembro do ano de 1953

D É B I T O

Juros e Descontos 1.269,80
Despesas Gerais 301.002,60
Fundo de Reserva Legal 3.832,20
Fundo de Depreciação 19.796,80
Fundo de Reserva Especial 33.014,50
Dividendo de 1953 20.000,00 76.643,50 378.915,90

C R É D I T O

Combustível 43.205,90
Acessórios 67.417,30
Mão de Obra 268.292,70 378.915,90

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1953

FRIEDRICH BARG — Diretor Presidente
EUGENIO VITOR SCHMOECKEL
Contador C.R.C.S.C. 16.001

Industria de Calçados Gosch Irmãos S. R.

Demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS" em 31 de Dezembro de 1953

C R É D I T O

Mercadorias 2.171.688,00
Juros e Descontos 47.835,10 Cr\$ 2.219.523,10

D É B I T O

Despesas Gerais 1.856.700,00
Juros e Descontos 111.561,60 1.968.261,60
Lucros e Perdas 3.558,00
Fundo de Depreciações 73.856,80
Fundo de Reserva Legal 12.385,20
Fundo de Reserva Especial 41.461,50
Dividendos a Pagar 120.000,00 173.846,70 Cr\$ 2.219.523,10

Jaraguá do Sul, 23 de Janeiro de 1954

WALTER GOSCH - Diretor Comercial
HERTA GOSCH - Diretoria Técnica
EUGENIO VITOR SCHMOECKEL
Contador reg. C.R.C.S.C. n. 16.001

AGRADECIMENTO

Alfredo Langer e família agradecem sensibilizados, a todos os bons vizinhos e pessoas amigas que ajudaram, e que prestaram seus préstimos por ocasião do incendio ocorrido na sua fábrica, na madrugada de 24 de março do corrente ano, em Corupá. Os nossos agradecimentos são especialmente dirigidos aos srs. Roberto Lawin, Adolfo Steingraeber e Affonso Mandke, os quais foram os primeiros que acudiram o sinistro, evitando desta maneira que os prejuizos não fossem de maiores proporções.

Nossos agradecimentos e eterna gratidão
Corupá, 29 de Março de 1954

APRENDISES

para

MECANICO e TORNEIRO

Procura-se

Companhia Maquinas Famac

OPERARIOS

procura-se

Companhia Maquinas Famac

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Auto Jaraguá S. A. — Indústria e Comércio, tendo examinado detidamente o balanço geral, documentos e contas da mesma sociedade, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1953, é de parecer que sejam os atos praticados pela diretoria aprovados nos seus precisos termos.

Jaraguá do Sul, 26 de Janeiro de 1954

TOBIAS MÜLLER
HORACIO RUBINI
JOÃO LUCIO DA COSTA

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL



Agradecimento

Com profundo pesar a família de **Heinrich August Lessmann** comunica o falecimento deste, ocorrido no dia 26 de março último. Agradece aos drs. Knudsen, Mazurechem e Springmann. Especialmente ao Pastor Waidner. Agradece também aos amigos, parentes e demais pessoas que auxiliaram e confortaram neste doloroso transe.

ALUGA-SE

o armazem sito á rua Elisa Stein nr. 250
Tratar na gerência do Banco INCO

Com *Fermento* *Medeiros*
Bolos *mais crescidos*

Com *Fermento* *Medeiros*
Bolos *mais fôfos*

Com *Fermento* *Medeiros*
Bolos *mais macios*

ATENÇÃO!

VENDE-SE ou troca-se por casa ou terreno um caminhão.

Informações á Rua Pres. Epitácio Pessoa, 497, em Jaraguá do Sul.

Programa de construção na America Latina

Nova York (USIS) — Segundos estudos feitos pela companhia editora "McGraw-Hill", é grande o programa de construções na America Latina para este ano. As 20 republicas latino-americanas e Porto Rico gastarão mais de 7 bilhões de dolares em usinas eletricas estradas de rodagem portos, edificios comerciais e industriais exploração petrolifera estradas de ferro, habitação e irrigação.

FRACOS E ANÊMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO
"SILVEIRA"
Impugnado em todos os
Tosse
Resfriados
Bronquites
Escrófulose
Convalescenças
VINHO CREOSOTADO
É UM GERADOR DE SAÚDE.

ANUNCIEM NESTE JORNAL

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —
"Capsulas Antisesonicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

Vende-se Para Demolição

1 casa de moradia de material situada na rua Epitacio Pessoa nesta cidade. Demais informações na Empresul.



O sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.

(Marca Registrada)

